

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/379 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 7 de julho de 2008.

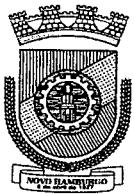
Ao Senhor  
**ANTÔNIO CARLOS LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei para autorização de repasse de subvenção à ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES, visando o custeio de despesas e administração do projeto “MINI-VÔLEI ON LINE”, para o exercício de 2008.
2. Justifica-se a apresentação da mencionada proposição pela necessidade de oferecer atividades desportivas aos alunos da rede municipal de ensino em turno contrário de aula.
3. O projeto “Mini-Vôlei On Line” tem como meta principal atender cerca de 1.400 crianças da rede municipal de ensino do município de Novo Hamburgo.
4. O projeto será desenvolvido em 04 núcleos, focados nos bairros Santo Afonso, Canudos, Hamburgo Velho e Primavera, aproximando as crianças dos locais de atendimentos, não sendo necessário o deslocamento.
5. Este projeto prioriza sociabilizar as crianças de baixa renda, atendidas pela rede municipal de ensino, diretamente nos seus bairros, desenvolvendo-as através da prática do voleibol, inserindo-as dentro da comunidade, buscando reduzir a criminalidade e a utilização de drogas; estimulando-as ao aprendizado na escola e a manter valores éticos e morais.
6. Assim sendo, objetivando atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Nacional de Educação, oferecendo atividades extracurriculares para nossos alunos, requeremos a aprovação desta matéria.
7. Por tudo exposto, convicção temos de que a presente matéria será alvo da

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

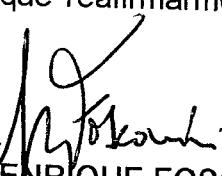


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Inteira guarida de parte dos ínclitos edis que integram essa colenda Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmarmos protestos de distinta consideração e vosso apreço.



**JAIR HENRIQUE FOSCARINI**  
Prefeito Municipal

**Anexos**

- Plano de trabalho
- Parecer do Conselho Municipal de Desportos - CMD
- Documentos conforme Leis Municipais 05/92 e 27/92 e Decreto nº. 2.336/2005

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

